

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Juan Piñeiro Chousa

Paulo J. Pereira

Zélia Serrasqueiro Teixeira (Presidente)

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Doutoramento em Finanças

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Ph.D. Program in Finance

1.4. Grau. (PT)

Doutoramento - 3º ciclo

1.4. Grau. (EN)

PhD - 3rd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Finanças

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Finance

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0343] *Finanças, Banca e Seguros
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[0314] *Economia
Ciências Sociais e do Comportamento
Ciências Sociais, Comércio e Direito*

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

240.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

4 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

10.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos:

- a) *Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Economia, Gestão, Matemática, Engenharia ou áreas semelhantes.*
b) *Os detentores de grau de licenciado em Economia, Gestão, Matemática, Engenharia ou áreas semelhantes, com a classificação mínima de 16 valores e cumulativamente detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudo pelo Conselho Científico da Católica Lisbon School of Business and Economics.*
O currículo é avaliado através de análise documental e entrevista. Esta avaliação inclui os seguintes parâmetros: mérito académico; experiência profissional; exposição internacional; exames internacionais (GMAT, GRE, TOEFL); atividades extracurriculares; e conhecimento de línguas.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Candidates that can apply to the program:

- a) *Holders of a master degree or legal equivalent in Economics, Management, Mathematics, Engineering or similar areas.*
b) *Holders of a bachelor's degree in Economics, Management, Mathematics, Engineering or similar areas, with a minimum classification of 16 points and cumulatively holders of a particularly relevant academic or scientific curriculum that is recognized as attesting to the ability to carry out this study cycle by the Scientific Council of Católica Lisbon School of Business and Economics. The curriculum is evaluated through document analysis and interview. That evaluation includes the following parameters: academic merit; professional experience; international exposure; international exams (GMAT, GRE, TOEFL); extracurricular activities; and knowledge of languages.*

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

As condições específicas de ingresso no ciclo de estudos parecem ser adequadas e observam os requisitos legais, considerando que o relatório de autoavaliação identifica as seguintes condições específicas de candidatura ao programa de doutoramento em Finanças:

- Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Economia, Gestão, Matemática, Engenharia ou áreas semelhantes.*
- Detentores de grau de licenciado em Economia, Gestão, Matemática, Engenharia ou áreas semelhantes, com a classificação mínima de 16 valores e cumulativamente detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudo pelo Conselho Científico da Católica Lisbon School of Business and Economics. Refere-se que o CV dos candidatos é avaliado com base na análise documental e entrevista, e identificam-se os itens a serem considerados na análise e avaliação do CV.*

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The specific conditions seem to be adequate and comply with the legal requirements, considering that the self-assessment report identifies the following specific criteria for applying to the Ph.D. program in Finance:

- Holders of a master's degree or legal equivalent in Economics, Management, Mathematics, Engineering, or similar areas.*
- Holders of a Bachelor's degree in Economics, Management, Mathematics, Engineering, or similar areas, with a classification minimum of 16 values and cumulatively holders of an especially relevant school or scientific curriculum that is recognized as attesting the ability to carry out this cycle of study by the Scientific Council of Católica Lisbon School of Business and Economics. The self-assessment report refers that the CV of the candidates is evaluated based on the analysis of the documents and interview. The items to be considered in the analysis and evaluation of the CV are identified.*

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Diurno

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Católica Lisbon School of Business and Economics

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

Católica Lisbon School of Business and Economics

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[Regulamento Creditação 2019 DR compressed.pdf](#) | PDF | 263.8 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Existe um regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional da Universidade Católica Portuguesa, publicado em Diário da República, Parte I, 2ª série, nº. 205, 24 de outubro de 2019.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

There is a regulation for the accreditation of academic training and professional experience at the Catholic University of Portugal, published in Diário da República, Part I, 2nd serie, nº. 205, October 24, 2019.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

Existem e são adequados os documentos comprovativos das deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente se devem pronunciar sobre a criação do ciclo de estudos e da sua conformidade com os preceitos legais, concretamente:

- Cópia de ata do Conselho de Reitoria da Universidade Católica Portuguesa.
- Cópia do extrato de ata do conselho científico
- Cópia do parecer da Católica Doctoral School
- Cópia do extrato de ata do Conselho Pedagógico.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

Documents supporting the deliberations of the bodies that legally and statutory must decide on the creation of the study cycle and its compliance with the legal requirements exist and are adequate, namely:

- Copy of the minutes of the Rectoral Council of the Catholic University of Portugal.
- Copy of the extract from the scientific council minutes
- Copy of the opinion of the Catholic Doctoral School
- Copy of the extract from the Pedagogical Council minutes.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Em conformidade com o relatório de autoavaliação, o programa de doutoramento em Finanças da Católica Lisbon School of Business and Economics tem como objetivo preparar os alunos para carreiras de topo em organizações do setor privado e, de caráter internacional, e ainda para a prossecução da carreira académica.

O programa de doutoramento visa dotar os alunos de conhecimentos teóricos e ferramentas econométricas que lhes permitam desenvolver investigação científica na área da Economia Financeira. Assim, o programa tem por objetivo que os alunos desenvolvam investigação de vanguarda, visando a publicação em revistas científicas de topo, a participação em conferências internacionais de prestígio, como forma de preparar os alunos para apresentarem e comunicarem os resultados da sua investigação em ambiente académico, empresarial e político. O programa de doutoramento tem ainda por objetivo incentivar a mobilidade internacional dos estudantes, incentivando-os a frequentarem pelo menos 1 semestre em outra escola.

Os objetivos gerais parecem estar em conformidade com a missão da instituição, dado que, conforme o relatório de autoavaliação, a missão da Católica Lisbon School of Business and Economics consiste em atingir a liderança intelectual na formação de profissionais com carreiras ao nível do topo nas áreas empresarial e económica, e a mesmo tempo contribuir para o avanço da investigação nas áreas de gestão e economia, contando com a Unidade de Investigação em Gestão e Economia (CUBE). Neste contexto, a Católica-Lisbon incluiu no seu plano estratégico a criação de um programa de Doutoramento em Finanças, visando reforçar a sua cultura internacional.

3.6.1. Apreciação global (EN)

According to the self-assessment report, the Ph.D. program in Finance at the Católica Lisbon School of Business and Economics aims to prepare students for top careers in organizations in the private sector and, of an international nature, and also for the pursuit of an academic career.

The doctoral program aims to provide students with theoretical knowledge and econometric tools that allow them to develop scientific research in the area of Financial Economics. Thus, the objective of the program is for students to develop cutting-edge research, with a view to

publication in top scientific journals, and participation in prestigious international conferences as a way of preparing students to present and communicate the results of their research in an academic, business, and political environment.

The doctoral program also aims to encourage the international mobility of students, encouraging them to attend at least 1 semester at another school.

The general objectives seem to be in line with the institution's mission, given that, according to the self-assessment report, the mission of the Católica Lisbon School of Business and Economics consists of achieving intellectual leadership in the training of professionals with careers at the top level in the business and economics research areas, and at the same time contribute to the advancement of research in the areas of management and economics, relying on the Research Unit in Management and Economics (CUBE). In this context, Católica-Lisbon included in its strategic plan the creation of a Ph.D. program in Finance, in order to strengthening its international culture.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

- O programa de doutoramento pretende fomentar a investigação científica de qualidade.
- O programa de doutoramento pretende promover a mobilidade internacional dos estudantes.
- O programa de doutoramento procura articular-se com a unidade de investigação (CUBE) que tem desenvolvido investigação de excelência.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

- The program Ph.D. intends to boost the development of scientific research.
- The program Ph.D. intends to promote the international mobility of students.
- The program Ph.D. seeks to promote the connection with the research unit (CUBE), which has been developing research of excellence.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

- Nada a assinalar.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

- Nothing to report

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

4.4. Percursos do ciclo de estudos.

4.4.1. Estrutura curricular.

Em parte

4.4.2 Plano de estudos.

Em parte

4.5.1. Justificação o desenho curricular.*Sim***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Sim***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim***4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes***Sim***4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de***Sim*

4.6.1. Apreciação global (PT)

Considerando o plano curricular do programa de doutoramento, a comissão de avaliação externa tem algumas dúvidas:

- A distribuição de ECTS pelas áreas de Economia e Finanças, sustenta a designação "Finanças" atribuída ao Programa de Doutoramento?
- Um aluno que defende a sua tese na área científica E (Economia), obtém o grau de doutor em Economia ou em Finanças?
- A distribuição de ECTS pelas áreas de Economia e Finanças, sustenta a designação de Finanças para o Programa de Doutoramento?
- Em que momento do programa, os alunos escolhem o tópico da tese de doutoramento, e ainda quando e como lhes é atribuído orientador(es)?
- Necessidade de acentuar a diferenciação entre Econometria I e Finanças Empresariais Empíricas, dado os conteúdos programáticos parecerem próximos, por exemplo: análise de regressão; variáveis instrumentais, dados em painel, fazem parte dos conteúdos programáticos de ambas as UCs.
- Para a CAE, a unidade curricular Teoria das Finanças Empresariais deveria preceder a UC Finanças Empresariais Empíricas.
- Para a CAE, a unidade curricular Teoria de Precificação de Ativos deveria preceder a unidade curricular Precificação de Ativos Empírica.

4.6.1. Apreciação global (EN)

Considering the curricular plan of the Ph.D. program, the external evaluation committee has some questions:

- Does the distribution of ECTS between the areas of Economics and Finance support the designation "Finance" to the Ph.D. Program?
- Does a student who defends the Ph.D. thesis in the scientific area E (Economics) obtain a Ph.D. degree in Economics or in Finance?
- When do students choose the topic of their Ph.D. thesis, and when and how are they assigned a supervisor(s)?
- Emphasize the differentiation between Econometrics I and Empirical Corporate Finance, given that the syllabus courses seem to be similar, for example, linear regression; instrumental variables, and panel data, are included in the syllabus course of both curricular units.
- Theory of Corporate Finance should precede Empirical Corporate Finance.
- Asset Pricing Theory should precede Empirical Asset Pricing.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

- Existência de unidades curriculares (UCs) que permitem aos estudantes no 1º. ano do programa adquirir conhecimentos e competências para desenvolver investigação em Finanças;
- Existência de duas UCs de Seminários (1º e 2º. semestres) onde os alunos têm oportunidade de obter feedback sobre a evolução dos trabalhos de investigação.
- Incentivo à mobilidade internacional dos estudantes.
- Existência de uma unidade curricular designada "artigo do 2º ano" que reforça a preparação dos alunos para a elaboração da tese de doutoramento.
- Incentivo à apresentação e comunicação dos trabalhos de investigação científica.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

- Existence of curricular units that allow students in the 1st. year of the Ph.D. program to acquire knowledge and skills that allow them to develop research in Finance.
- Existence of two Seminars as curricular units (1st and 2nd semesters) where students have the opportunity to obtain feedback on the evolution of their research work.
- Encouraging student international mobility.
- Existence of a curricular unit called "article of the 2nd year" that reinforces the students' preparation for the elaboration of the Ph.D. thesis.
- Encouraging the presentation and communication of the research work.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

O coordenador do ciclo de estudos (CE) é doutorado em Finanças e está integrado na carreira docente. O corpo docente é adequado ao CE proposto, quer ao nível da formação, quer no que diz respeito às respetivas áreas de especialização; cumpre os requisitos legais (entre os 20 membros que compõem o corpo docente, apenas um docente não está integrado na carreira docente). O corpo docente apresenta ligação estável à instituição proponente. A quase totalidade tem filiação à Católica Lisbon Unidade de Investigação em Gestão e Economia (CUBE), classificado com Excelente pela FCT. Parte dos docentes possui investigação de elevada qualidade (com publicações em top field journals); no entanto, cerca de metade dos docentes apresenta, ainda, uma produção científica escassa ou não muito relevante.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The coordinator of the study cycle has a Ph.D. in Finance and is pursuing a teaching career in high education. The teaching staff is suitable for the proposed CE, both in terms of training and in the respective areas of specialization; complies with legal requirements (among the 20 members that make up the faculty, only one professor is not integrated into the teaching career). The teaching staff has a stable connection to the proposed institution. Almost all of them are affiliated with the Católica Lisbon Research Unit in Management and Economics (CUBE), classified as Excellent by the FCT. Part of the members of the teaching staff has high-quality research (with publications in top field journals); however, about half of the professors still have scarce or not very relevant scientific production.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

- Experiência de uma parte significativa do corpo docente.
- Formação académica internacional para a generalidade dos docentes.
- Ligação da quase totalidade dos docentes do CE ao CUBE.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

- A significant part of the faculty has extensive experience.
- International academic background for the majority of the faculty members.
- Almost all of the faculty members of the CE are affiliated with CUBE.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

- Apenas 40% dos docentes do CE pertencem às categorias de Associado e Catedrático.
- Cerca de metade do corpo docente do CE apresenta produção científica escassa ou ainda não muito relevante.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

- Only 40% of the faculty at CE belong to the Associate and Full Professor categories.
- About half of the faculty at CE have limited or not relevant scientific output.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.**6.1. Adequação em número.**

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**6.4.1. Apreciação global (PT)**

O pessoal técnico, administrativo e de gestão de apoio ao CE é adequado, quer ao nível da diversidade de funções, quer ao nível da formação

6.4.1. Apreciação global (EN)

The technical, administrative, and management staff supporting the CE are suitable, both in terms of the diversity of functions and the level of basic education.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.**7.4.1. Apreciação global (PT)**

O relatório refere-se à existência de salas de apoio, salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca. Dispõe ainda de equipamentos informáticos e materiais de apoio, bem como plataformas de E-learning, software e bases de dados.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The report mentions the support rooms, classrooms, computer laboratories, and library. It also provides computer equipment, support materials, E-learning platforms, software, and databases.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

A instituição tem uma boa localização, no centro da cidade de Lisboa.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

The CATÓLICA-LISBON university has a good location, in the center of Lisbon.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Sim

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento**8.5.1. Apreciação global (PT)**

Atividades de investigação com produção científica relevante. O CUBE tem parcerias estabelecidas com instituições internacionais de elevado prestígio (Sloan School of Management do MIT e a Tepper School of Business da Carnegie Mellon University). O relatório submetido indica que vários membros do corpo docente visitaram estas instituições para desenvolver projetos de investigação e competências de ensino, sem, no entanto, especificar os principais outputs. O relatório indica, ainda, colaborações relevantes com entidades privadas no sentido de desenvolver iniciativas conjuntas e financiar atividades de investigação.

8.5.1. Apreciação global (EN)

Research activities with relevant scientific output. The CUBE has established partnerships with internationally renowned institutions (Sloan School of Management at MIT and the Tepper School of Business at Carnegie Mellon University). The report indicates that several faculty members have visited these institutions to develop research projects and teaching skills, without, however, specifying the main outputs. The report also indicates relevant collaborations with private entities to develop joint initiatives and finance research activities.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

- Reconhecimento do centro de investigação (CUBE), com a classificação de excelente pela FCT.
- Parcerias com instituições de elevado prestígio internacional.
- Parcerias com entidades privadas com potencial de financiamento para atividades de investigação.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

- Recognition of the research center (CUBE), with the classification of excellent by FCT.
- Partnerships with institutions of high international prestige.
- Partnerships with private entities with the potential for funding research activities.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

O relatório de autoavaliação apresenta vários websites de cursos existentes em instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior. Porém, nem todos estes cursos são similares em termos de objetivos gerais, estrutura e duração.

10.3.1. Apreciação global (EN)

The report lists websites of programs in reference institutions in the European Higher Education Area. However, not all these courses are similar in terms of general objectives, structure, and length.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

O relatório de autoavaliação apresenta uma comparação com a estrutura e duração de outros ciclos de estudos de instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

The self-assessment report does provide a comparison regarding the structure of other study cycles offered by institutions in the European Higher Education Area.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.

11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não Aplicável

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

Não aplicável.

11.6.1. Apreciação global (EN)

Not applicable.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Não aplicável.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Not applicable.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Não aplicável.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Not applicable.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

A comissão de avaliação externa (CAE) leu atentamente a pronúncia da instituição proponente e constatou que a mesma acolheu as recomendações da CAE apresentadas no relatório anterior. Assim, evidenciamos:

- Os esclarecimentos acerca de a escolha do tópico da tese de doutoramento pelos doutorandos ocorrer até ao final do segundo ano letivo e a definição do(s) orientador(es) ser feita em função do tópico da tese, da área de especialização dos professores e da interação entre os professores e os alunos na parte curricular do programa.

- A instituição proponente acolheu a recomendação da CAE e reforçou a distinção entre os conteúdos programáticos de *Econometrics I* e *Empirical Corporate Finance*.

- Foi alterada a sequência das disciplinas do 2º Semestre do 1º Ano, alterando-se a estrutura curricular com duas disciplinas teóricas (*Asset Pricing Theory* e *Corporate Finance Theory*) no 3º Trimestre, e as duas disciplinas empíricas (*Empirical Asset Pricing* e *Empirical Corporate Finance*) no 4º Trimestre.

- A instituição proponente procedeu à alteração da estrutura curricular do programa de doutoramento no sentido de todas as teses de doutoramento serem feitas em tópicos de Finanças. Com esta alteração, o peso de ECTS em Finanças passou a ser de 120 ECTS na estrutura curricular.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

The external evaluation committee (EEC) analyzed the pronouncement of the proposing institution carefully and verified that the EEC recommendations presented in the previous report were accepted. Thus, we evidence:

- Clarifications about the choice of the topic of the doctoral thesis by the doctoral students occur until the end of the second academic year and the definition of the supervisor(s) is made according to the topic of the thesis, the area of specialization of the teaching staff and of the interaction between teaching staff and students in the curricular part of the program.
- The proposing institution accepted EEC's recommendation and reinforced the distinction between the syllabus contents of curricular units of Econometrics I and Empirical Corporate Finance
- The sequence of curricular units for the 2nd semester of the 1st academic year was changed in the curricular structure of the doctoral program, with two theoretical curricular units (Asset Pricing Theory and Corporate Finance Theory) in the 3rd Quarter, and the two empirical curricular units (Empirical Asset Pricing and Empirical Corporate Finance) in the 4th quarter.
- The proposing institution changed the curricular structure of the doctoral program seeking that all doctoral theses are done on Finance topics. With this change, the weight of ECTS in Finance became 120 ECTS in the curricular structure of the program.

12.2. Observações (PT)

Tendo em consideração as alterações feitas pela instituição proponente, a CAE não tem mais recomendações a propor.

12.2. Observações (EN)

Taking into account the changes made by the proposing institution, the EEC has no more recommendations to suggest.

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Em conformidade com o relatório de autoavaliação, o programa de doutoramento em Finanças da Católica Lisbon School of Business and Economics tem como objetivo preparar os alunos para carreiras de topo em organizações do setor privado e, de carácter internacional, e ainda para a prossecução da carreira académica. Neste seguimento, o programa de doutoramento visa que os alunos adquiram competências e conhecimentos que os preparem para a publicação dos seus trabalhos de investigação em revistas científicas internacionais de topo. Ainda, o programa de doutoramento incentiva os doutorandos à participação em conferências internacionais de prestígio, preparando os alunos para comunicação e divulgação dos resultados da sua investigação, junto da comunidade académica e da sociedade em geral. O programa de doutoramento promove a mobilidade internacional dos estudantes, incentivando-os a frequentarem pelo menos um semestre letivo numa universidade estrangeira. O corpo docente apresenta ligação estável à instituição proponente. A quase totalidade do corpo docente tem filiação à Católica Lisbon Unidade de Investigação em Gestão e Economia (CUBE), que obteve a classificação de Excelente junto da FCT. Parte dos docentes possui investigação de elevada qualidade (com publicações em top field journals).

Segundo o relatório de autoavaliação, o CUBE tem parcerias estabelecidas com instituições internacionais de elevado prestígio. O relatório de autoavaliação indica, ainda, colaborações relevantes da instituição proponente com entidades privadas, sob o objetivo de desenvolver iniciativas conjuntas e fomentar atividades de investigação.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

According to the self-assessment report, the PhD program in Finance at the Católica Lisbon School of Business and Economics, adopting an international approach, aims to prepare students for top careers in private sector organizations, as well as to pursuit an academic career. The doctoral program aims to provide skills and knowledge for preparing students for the publication of their research work in top international scientific journals. Also, the doctoral program encourages doctoral students to participate in prestigious international conferences, preparing them for the communication and dissemination of research results for the academic community, and society in general. The doctoral program promotes the international mobility of students, encouraging them to attend at least one academic semester at a foreign university. The teaching staff has a stable connection to the proposing institution. Almost all the teaching staff is affiliated with the Catholic Lisbon Research Unit in Management and Economics (CUBE), which obtained the classification of Excellent from the FCT. Part of the teaching staff has high quality research (with publications in leading journals). According to the self-assessment report, CUBE has established partnerships with high-level international institutions. That report also indicates relevant collaborations with private entities, with the aim of developing joint initiatives and to promote research activities.

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]